



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 456, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Altera a Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 369, de 05 de outubro de 2021, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 369, de 05 de outubro de 2021, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291; e

- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF nº. 44/2023 da Fundação Hospitalar do Estado de Minas – FHEMIG/Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças –Gerencia de Orçamento e Finanças –GEOF, solicitando alteração de Ordenadores de Despesas e Responsável Técnico;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de Ordenação de Despesas e Responsabilidade Técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Fundação Hospitalar do



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Estado de Minas Gerais, responsabilizando-se a FHEMIG pela imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023.

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

POLIANA CARDOSO LOPES SANTOS

Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais em Exercício

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 456 , DE
27 DE JULHO DE 2023.**

Ordenadores de Despesas e Responsável Técnico – Unidade Executora
1320044 e Unidade Orçamentária 4291

Complexo Hospitalar de Urgência - CHU (Unidades HJXXIII, HMAL e HIJPII).	
Ordenador Titular	Alexandre Luiz Martucheli / MASP: 12762522, CPF:056.705.806-99 HJXXII
Ordenador Suplente	Fabício Giarola Oliveira / MASP: 12843470, CPF:046.697.476-06 HJXXIII
Responsável Técnico	Cleidimar Fernandes de Melo / MASP: 13665617, CPF: 035.954.796-61 HJXXIII